



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 242/2025

Bom Despacho, 26 de maio de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art. 71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

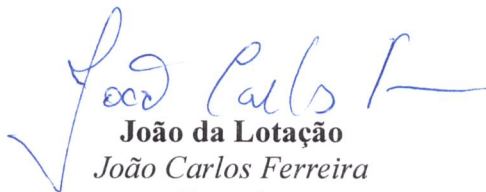
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de uma faixa de pedestres e de uma placa de “PARE” na Rua Bambuí, esquina com a Rua Pedra Azul, situada no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender uma demanda urgente da comunidade local, considerando o elevado fluxo de pedestres e veículos nesse cruzamento, especialmente nos horários de entrada e saída de trabalhadores, estudantes e demais moradores.

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária, expondo os pedestres — em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida — a riscos constantes, além de dificultar a fluidez e a organização do tráfego para os motoristas que transitam pela região. A instalação de uma faixa de pedestres bem demarcada e de uma placa de “PARE” visível contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, promovendo mais segurança e respeito mútuo entre condutores e pedestres.

Reitero minha total disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários, reforçando meu compromisso com a segurança e o bem-estar da população, e apresento meus votos de elevada estima e consideração.


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Vereador